

Id:13B5B67D95998351



Câmara Municipal de Caruarbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, Centro.
CNPJ: 06.070.198.0001/66
E-mail: camaradecararubaspi2023@gmail.com

Folha _____
Rubrica _____

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI, EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA, DO TIPO ON-GRID, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, COMISSONAMENTO E ATIVAÇÃO DO SISTEMA, EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA. Contratada: 33 ENERGY PREMIUM, com sede na Rua Alberto Terceiro, Nº 36, Centro, Sao Joao da Fronteira/PI. CEP: 64.243-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.455.094/0001-69. Valor global estimado em R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigos 72, 75 incisos II e art. 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21. Contratante: Câmara Municipal de Caruarbas do Piauí/PI. Assinatura do Contrato em 15/08/2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Jailson Brito de Barros. Presidente da Câmara Municipal de Caruarbas do Piauí /PI.

Id:01AB2F60D5978335



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, (27/06/2024), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Claudio Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antônia Ana Campelo de Araújo, Cícero José dos Santos, Gilsivan da Silva Rocha, Manoel Francisco de Oliveira, Cleto Henrique Moura Santos e Raimundo Soares da Silva. O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, havendo número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária solicitando a secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida é assinada por todos aqui presentes.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, solicitou à secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, que fizesse leitura do Indicação 001/2024 que trata sobre pavimentação asfáltica na Rua Deusdete Barbosa, bairro Centro, neste município, a fim de beneficiar Pessoas com Deficiência ali domiciliados, bem como inúmeros idosos que possuem dificuldade de locomoção, permitindo que tenham garantidos o pleno direito de ir e vir.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, considerando que não houve nenhuma pauta a ser discutida, facultou o uso da palavra a quem desejasse.

ORDEM DO DIA

Não houve.

O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, agradeceu a presença de todos nesta casa. Nada havendo a se tratar, declarou encerrada a Sessão Ordinária, determinando a secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, a lavrar a ata assinada por todos aqui presentes.

Francinópolis, 27 de junho de 2024.

Antônia Ana Campelo de Araújo

Claudio Rodrigues da Silva

Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes

Gilsivan da Silva Rocha

Raimundo Soares da Silva

Manoel Francisco de Oliveira

Cícero José dos Santos

Cleto Henrique Moura Santos

Id:1518FBF5F3238348



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07450.927/0001-72
Email: camarajaicos@outlook.com Site: jaicos.pi.leg.br/jaicos

RESOLUÇÃO Nº 44/2024

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA JAICOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas e com base na Lei Orgânica Municipal, Art. 209 inciso I, aprova e o Presidente da Câmara, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Jaicoense a **ANTÔNIO RIBEIRO DE PAULA (SITONHO)**, pelos serviços prestados no município de Jaicós/PI.

Art.2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene em data a ser marcada pelo homenageado após a comunicação ser feita pela Secretaria da Câmara.

Art.3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no Orçamento do Poder Legislativo, para atender as despesas com a Solenidade.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da vereadora da Câmara Municipal de Jaicós-PI, em 16 de agosto de 2024.

Ver. Ednaldo Carvalho Santana
Presidente